



LEI Nº 061/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 10/11/2021 , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 301 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de Novembro de 2021.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNIICIPAL



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1038 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.61

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
			Suplementação (+)		20.000,00
	301	20.606.0008.2027.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 001	Recursos do Estado		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		20.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	20.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

61

AUTÓGRAFO Nº 140/2021
PROJETO DE LEI Nº 066/2021
APROVADO NA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Dia 10/NOVEMBRO/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 10/novembro/2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 301 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de outubro de 2021.

aa) **Odemil Ortiz de Camargo** - Prefeito Municipal

Sala da Sessão, 10 de novembro de 2021.

aa) **Albanise Aparecida Dionísio Bettoni** - Presidente

aa) **Wilian Wagner de Oliveira** - 1º Secretário


aa) **Marcio José Zanini** - 2º Secretário

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume, em 11 de novembro de 2021.

Visto


Wilian Wagner de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Albanise Ap. Dionísio Bettoni
PRESIDENTE


Marcio José Zanini
2º SECRETÁRIO